



As relações étnico-raciais e a formação inicial: análise do currículo do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul – Erechim

Ethnic-Racial Relations and Initial Training: An Analysis of the Pedagogy Course Curriculum at the Federal University of the Southern Frontier – Erechim

Angélica Gabriela da Veiga

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS)
Erechim/RS-Brasil

Renan Santos Mattos

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS)
Erechim/RS-Brasil

Resumo

Este artigo propõe uma reflexão sobre as articulações entre currículo, formação docente e Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). A partir da análise do Projeto Político Pedagógico Curricular (PPC) do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) — Campus Erechim, investiga-se o processo de incorporação das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.639/2003. A metodologia se pauta na análise documental, fundamentada no conceito de "documento-monumento" de Le Goff (2003), enquanto o aporte teórico sobre a questão racial se ancora em autores como Gomes (2017), Almeida (2020), Carneiro (2005), Maldonado-Torres (2019) e Kilomba (2019). Discutem-se as estratégias de inclusão da temática na formação inicial de pedagogos e pedagogas, reiterando a relevância de um processo formativo comprometido com o enfrentamento de discursos e narrativas racistas nos espaços educativos.

Palavras-chave: Educação para as Relações Étnico-Raciais; Pedagogia; Universidade Federal da Fronteira Sul.

Abstract

This article reflects on the relationships between curriculum, teacher training, and Education for Ethnic-Racial Relations (ERER). By examining the Pedagogical Course Project (PPC) of the Pedagogy degree at the Federal University of the Southern Border (UFS) — Erechim Campus, it investigates the process of incorporating the perspectives required by Law 10.639/2003. The research methodology is based on documentary analysis, grounded in Le Goff's concept of "document-monument", while the racial debate is supported by authors such as Gomes (2017), Almeida (2020), Carneiro (2005), Maldonado-Torres (2019), and Kilomba (2019). Thus, the proposals for including ethnic-racial relations in the initial training of educators are discussed, aiming to reinforce the importance of a formative process dedicated to combating racist discourses and narratives within educational contexts.

Keywords: Education for Ethnic-Racial Relations; Pedagogy; Federal University of the Southern Frontier (UFS).

Introdução

Em artigo seminal do início do século XXI, Libâneo se dedica a pensar o ofício do pedagogo como um campo plural, histórico e em disputa. Nesse sentido, o texto dialoga com o processo de construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, de 2001. A reflexão evidencia a existência de múltiplas facetas da profissão, considerando a atuação desses profissionais em diferentes contextos e espaços sociais. Por fim, o autor sustenta a necessidade de uma formação docente em constante diálogo com as demandas sociais:

A formação dos profissionais da educação deve contemplar a preparação daqueles profissionais da área educacional demandados pela sociedade brasileira, em sua configuração atual, para atuarem na organização e na gestão de todos os segmentos do sistema nacional de ensino. Com igual insistência, é também necessária a formação de estudiosos que se dediquem à construção do conhecimento científico na área, uma vez que a educação também é considerada como um campo teórico-investigativo e que a produção desse conhecimento é requisito fundante de toda formação técnica e docente (Libâneo, 2001, p. 15).

Nesse aspecto, a formação docente e a profissão docente, enquanto saberes especializados, representam um amplo debate. Em se tratando de caso brasileiro, Gatti (2010, 2013) sistematiza os dilemas instaurados com a LDB/96. A autora sustenta que, apesar da implementação de Políticas como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), os cursos de licenciaturas apresentam “currículos fragmentados, com os conteúdos excessivamente genéricos e com grande dissociação entre teoria e prática, estágios fictícios e avaliação precária, interna e externa” (Gatti, 2013, p. 58).

Diante dessas questões, a Lei 10.639/2003 envolveu um processo histórico de conquistas do Movimento Negro Unificado e movimentos sociais no plano político e educacional. Assim, ao tornar obrigatório o estudo da cultura africana e afro-brasileira no Ensino Fundamental e Médio das instituições educativas, consolidadas pelas Diretrizes Curriculares para a Educação Étnico-racial e Ensino da Cultura Africana e Afro-brasileira, de 2004, representou tensões e mudanças na Política de Formação de Professores. Neste sentido, tendo em vista a importância da formação docente para o enfrentamento do racismo, este artigo tem por objetivo central analisar como a temática das relações étnico-raciais é articulada no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura do Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Projeto Político Pedagógico (PPC), como fonte de análise, é entendido no âmbito do campo curricular à medida que envolve relações de saber e poder. Sendo assim, o PPC “ao selecionar ou selecionar alguns conhecimentos e destacar uma identidade ou subjetividade no processo de aprendizagem” (Leão, 2023, p. 27) representa um projeto de sociedade. Por sua vez, o campo do currículo é algo bastante complexo e tem engajado diferentes autores e concepções teóricas. Débora Leão (2023) sistematiza, em diálogo com autores como Ferraço, Sacristán e Arroyo, o currículo como central e estruturante das relações de ensino-aprendizagem. A respeito das dimensões do currículo, Leão afirma que, para além do que está prescrito numa lista de conteúdos, orientações pedagógicas e avaliativas, é preciso considerar os sujeitos no processo curricular: o currículo aparece “como algo em permanente produção, e não como algo fixo e imutável” (Leão, 2023, p. 30).

Frente a esse aspecto, o PPC expressa visões de uma época e sua dinâmica. Jacques Le Goff esmiúça que “nenhum documento é inocente; deve ser analisado. Todo documento é um monumento que deve ser desestruturado, desmontado” (Le Goff, 2003, p. 110). Sendo assim, a desmontagem da fonte corresponde a problematizar o pensamento de uma época e de um lugar social com base nos interesses dos grupos sociais que o construíram. Desse modo, o estudo busca responder ao seguinte problema: De que modo o Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim incorpora as diretrizes da Lei nº 10.639/2003 para a Educação para as Relações Étnico-Raciais na formação inicial de professores?

Consideramos que para a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008 serem efetivadas, mostra-se importante o compromisso coletivo dos docentes e gestores em relação à luta antirracista. A análise documental organizou sobre a perspectiva de formação antirracista: Quais conteúdos, debates e reflexões sobre a temática o curso vem desenvolvendo em seu PPC? Quais componentes curriculares (CCRs) são responsáveis por esse debate, e que bibliografias contemplam o assunto? Elencamos assim três pontos de análise: 1) Ementa das Disciplinas, 2) como se relacionam a temática relações étnico-raciais e 3) Referenciais Bibliográficos.

O tratamento analítico deu-se a partir da análise de conteúdo preconizada por Bardin (2016), o que permitiu a emergência de categorias de análise com ênfase nas relações étnico-raciais: pluralidade e diversidade cultural; história e cultura afro-brasileira e africana; e

educação antirracista. Essas categorias seguiram etapas de acordo com a proposta metodológica: a primeira dedicou-se à leitura flutuante dos documentos, passando pela exploração do material e, por fim, pela interpretação crítica dos dados. Desse modo, demarcaram-se as palavras-chave "étnico-racial", "diversidade" e "antirracismo" como estratégia de identificação, aprofundando-se a análise com a leitura das ementas dos componentes curriculares.

O artigo está organizado em três momentos. O primeiro discute o impacto das relações étnico-raciais na perspectiva de descolonização da formação dos pedagogos e pedagogas. O segundo momento analisa a implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul e do Curso de Pedagogia, tendo por referência a luta contra a pobreza e as desigualdades regionais na Região Sul do Brasil. O último tópico apresenta os resultados da análise da matriz curricular do curso de Pedagogia da UFFS. Com base na discussão sobre currículo, saber e poder, apontamos a importância de um processo formativo que contribua com educação antirracista na formação do pedagogo e da pedagoga.

Relações étnico-raciais: currículo e descolonização dos saberes na formação de pedagogas e pedagogos

A Lei nº 10.639/2003 decorreu das lutas empreendidas por pessoas negras, militantes e intelectuais engajadas na luta antirracista. Segundo Gomes,

O Movimento Negro [...]. Também foi e tem sido principal protagonista para que as ações afirmativas se transformassem em questão social, política, acadêmica e jurídica em nossa sociedade, compreendidas como políticas de correção de desigualdades raciais desenvolvidas pelo Estado brasileiro. [...] Uma coisa é certa: se não fosse a luta do Movimento Negro, nas suas diversas formas de expressão e de organização - com todas as tensões, desafios e os limites -, muito do que o Brasil sabe atualmente sobre a questão racial e africana, não teria acontecido. E muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória, não teria sido construído. E nem as políticas de promoção da igualdade racial teriam sido construídas e implementadas (Gomes, 2017, p. 18).

O que a lei propôs para os estabelecimentos de ensino públicos e privados foi a incorporação perspectivas didático-pedagógicas de estudo e valorização da história e cultura afro-brasileira e africana, assim como a reflexão e “entendimento sobre como as diferenças se transformam em desigualdades” (Benedito; Carneiro; Portella, 2023). Nilma Gomes situa esse movimento como crucial para descolonizar o currículo e a construção de um novo paradigma educacional, visto que a “mudança cultural e política no campo curricular e

epistemológico – poderá romper com o silêncio e desvelar esse e outros rituais pedagógicos a favor da discriminação racial” (Gomes, 2012, p. 104).

Gomes (2012), por sua vez, detalha as possibilidades epistêmicas da mudança curricular nos seguintes termos:

[...] essa legislação abre caminhos para a construção de uma educação antirracista que acarreta uma ruptura epistemológica e curricular, na medida em que torna público e legítimo o “falar” sobre a questão afro-brasileira e africana. Mas não é qualquer tipo de fala. É a fala pautada no diálogo intercultural. E não é qualquer diálogo intercultural. É aquele que se propõe ser emancipatório no interior da escola, ou seja, que pressupõe e considera a existência de um “outro”, conquanto sujeito ativo e concreto, com quem se fala e de quem se fala. [...] Tudo isso diz respeito ao reconhecimento da nossa igualdade enquanto seres humanos e sujeitos de direitos e da nossa diferença como sujeitos singulares em gênero, raça, idade, nível socioeconômico e tantos outros; (Gomes, 2012, p. 105).

Portanto, as expressões: *obrigatoriedade do ensino* e *âmbito de todo o currículo escolar* indicam que a efetividade e o cumprimento da lei demanda, também, compromissos da Educação Superior no contexto da formação inicial de docentes. Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana estabelecem:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento de estabelecimento (Brasil, 2004, p. 31).

Diante disso, o parecer CNE/CP 3/2004 foi construído para salientar a importância da gestão, professores e mantenedores dos sistemas de ensino se comprometerem com esse debate. Tal compreensão estende-se para as famílias dos estudantes com necessidades de orientações sobre as questões das relações étnico-raciais. O parecer oferece respostas, na área da educação, à demanda da população afro-brasileira, no sentido de políticas de ações afirmativas: de políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. O referido parecer não se detém apenas às instituições de Ensino Básico, mas também aponta o papel do Ensino Superior, o que converge para o debate das desigualdades raciais na agenda mais ampla da sociedade brasileira.

Em virtude das dificuldades de efetivação da lei mencionada, pensamos as questões sobre o racismo estrutural que, segundo Almeida (2020), estão ligadas a uma ordem social com imposições de regras e padrões racistas, inseridos nas instituições. Isso faz com que parâmetros de discriminação baseados em raça mantenham a hegemonia do grupo racial branco no poder. Dentro da universidade, esse aspecto se manifesta através da colonialidade do saber, que, sumariamente, é um saber baseado naquilo que o colonizador europeu estabeleceu como científico. Portanto, subtrai outras formas de saber e não apresenta saberes das populações não europeias, como é o caso dos negros e indígenas.

Essa estrutura racista limita o saber e institui como norma a cultura ocidental, europeia e branca. Esses elementos, na maioria das vezes, são responsáveis por manter uma inflexibilidade quanto a outros saberes nas instituições de Ensino Básico e do Ensino Superior. Como intencionamos olhar para como as relações étnico-raciais são apresentadas na graduação de Pedagogia, passamos a discutir a relação entre colonialidade do saber e as relações étnico-raciais. A esse respeito, Monteiro et.al (2020) sustentam que combater o racismo, debater e refletir o ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras exigem uma mudança de paradigma. Não se trata apenas de reconhecer e celebrar o pluralismo, mas é importante perceber que muitas práticas estão baseadas no mito da democracia racial.

Nas universidades, porém, a colonialidade do saber subtraiu as formas de saber dos povos considerados “incivilizados”. Oliveira e Candau (2010), ao citar Aníbal Quijano, afirmam que:

A colonialidade do saber, é entendida como a repressão de outras formas de produção de conhecimento não-europeias, que nega o legado intelectual e histórico de povos indígenas e africanos, reduzindo-os, por sua vez, à categoria de primitivos e irracionais, pois pertencem a “outra raça” (Oliveira; Candau, 2010, p. 20).

A colonialidade do saber existente nas universidades reafirma o imaginário social de que o conhecimento é privilégio de poucos, visto que a intelectualidade tem cor, tem gênero, tem religião e pertence à elite. Esse lugar de saber, por meio de mecanismos muito sutis, distancia pobres, negros, indígenas e mulheres do reconhecimento de contribuição intelectual. No caso da população negra, como a firma Sueli Aparecida Carneiro (2005), o epistemicídio expropriou do sujeito negro à condição de autor de conhecimento, de cultura e de ciências, rejeitando seus saberes, colocando-os apenas na condição servil. A esse sujeito

não foi reconhecida a humanidade, portanto não contribuiu para formação social “civilizada”, ideia que permanece viva no imaginário social.

Dentro da universidade, o caminho do pensamento decolonial tem nos colocado diante de algumas possibilidades. Os estudiosos do pensamento decolonial falam sobre a importância de construir um conhecimento alternativo à modernidade eurocêntrica. Torres (2019) nos diz que: “a decolonialidade refere-se à luta contra a lógica da colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos”. No caso do saber construído dentro da universidade, uma forma de decolonialidade é abrir espaço para os saberes subtraídos ao longo da história de dominação, é fazer aquilo que a Lei nº 10.639/2003 exige, inserir nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos a Educação das Relações Étnico-Raciais, e tratar questões e temáticas que dizem respeito aos afro-brasileiros e às africanidades.

Ao pensarmos a estrutura racista que se mantém e se ressignifica para manter privilégios de um único grupo, dentro das instituições, propomo-nos a analisar como o curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim incorpora as temáticas exigidas pela Lei nº 10.639/2003, complementada pela Lei nº 11.645/2008. Nesse sentido, problematizamos a branquitude que ocupa espaço na universidade, assim como provocamos a sociedade brasileira em relação à luta antirracista, porque essa é uma responsabilidade de todos. A seguir, evidenciamos o contexto de implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul e as especificidades do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – UFFS de 2018.

Uma universidade popular: A UFFS no contexto de formação de pedagogos e pedagogas.

A Universidade Federal da Fronteira Sul emerge de lutas e reivindicações sociais, já que essas mobilizações tiveram como marco o processo de redemocratização e de ampliação de direitos entre os anos de 2003-2010. Apesar dos retrocessos causados pelo ideário neoliberal, nos anos de 1990, os movimentos reivindicatórios continuaram expressivos e, na primeira década do século XXI, mobilizaram a pauta de acesso à Educação Superior pública e gratuita.

Dessa composição, os movimentos sociais do campo, os sindicatos urbanos, as instituições públicas, privadas e comunitárias mobilizaram a população para manifestações públicas, para fazer pressão política, para publicização da ideia e para criação das condições necessárias para implantação de uma ou mais universidades públicas federais na região norte

do estado do Rio Grande do Sul. Em 2006, houve a unificação dos movimentos em prol da Universidade Pública Federal nesta grande região visando construir um interlocutor único junto ao Ministério da Educação (MEC). Como resultado, o MEC aprovou, em 13 de julho de 2006, a proposta de criar uma Universidade Federal para o Sul do Brasil, com abrangência prevista para o Norte do Rio Grande do Sul, o Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná. Em 15 de setembro de 2009, a Lei nº 12.029, é assinada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, criando a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com sede em Chapecó/SC e Campi em Cerro Largo/RS, Erechim/RS, Laranjeiras do Sul e Realeza no Paraná (Zanella, 2022).

A Universidade está localizada na denominada Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul, tendo como característica tanto a influência da agricultura e da cultura camponesa quanto a intensa disputa pela terra (Argenton, 2022; Trevisol, 2016). Além disso, como desafios da instituição, encontra-se a luta contra a desigualdade e a pobreza na região com referência na inclusão e na justiça social (Zanella, 2022). Nesse sentido, ao problematizar o elitismo da educação superior, a UFFS emerge como um projeto coletivo inaugural, já que emerge “de um permanente diálogo entre os atores sociais (sociedade civil), os gestores públicos e as lideranças políticas (Estado)” (Trevisol, 2016, p. 350).

Diante desse projeto, os cursos de licenciatura se inserem na proposta de qualificação profissional e luta contra as desigualdades e a pobreza na região. O campus Erechim – por exemplo – passou a ofertar os Cursos de Licenciatura em Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais e Filosofia, sendo sensível às questões de qualificação e melhoria da educação básica, de modo a atender à demanda de profissionais com essas especialidades.

O curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, conforme o PPC, delimita como principal objetivo “democratizar o Ensino Superior Público, de qualidade e gratuito aos historicamente excluídos da Educação Superior” (PPC- Pedagogia, 2018, p.18). Segundo o documento estudado, a instalação de uma universidade pública indica “a superação de barreiras históricas, como a falta de profissionais habilitados, especialmente na Educação Infantil e Anos Iniciais, dimensão de atuação do pedagogo” (PPC- Pedagogia, 2018).

Em relação ao projeto formativo, o documento delineia “um profissional que compreenda a sua inserção na educação não apenas pontual ou fragmentariamente, mas que entenda, de fato, a sua atuação no sistema educacional” (PPC- Pedagogia, 2018, p. 20) o que

expressa a defesa da escola pública e de qualidade.

Por fim, o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura – dialoga com a constituição profissão docente engajada na amplitude dos significados da democratização da Educação e reafirma a pluralidade como um elemento central das relações de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, o PPC (2018, p. 21) delimita “a socialização dos conhecimentos científicos produzidos ao longo da história como um direito e a valorização dos saberes populares tácitos, como condição para a cidadania”.

Portanto, define-se a formação para a cidadania de forma crítica e participativa, visto que a formação possibilitará “embasamentos teóricos e práticos possibilitando ao longo da formação inicial para pensar e intervir concretamente, propondo, criando, executando projetos pedagógicos orientados à construção de uma realidade mais justa, ética e democrática” (PPC- Pedagogia, 2018, p. 22).

Os elementos ético-políticos do Curso de Pedagogia inclinam-se na construção de uma sociedade emancipatória, em que “a difusão do saber, com a pesquisa, com inovações, com o ensino e a formação, com a educação permanente e a cooperação regional e nacional, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável da região e do país” (PPC- Pedagogia, 2018, p. 25). O Curso de Pedagogia ainda apresenta os seguintes compromissos:

- 1) geração, transmissão e disseminação de conhecimentos com reconhecidos padrões de qualidade; 2) interação contínua e permanente com a sociedade civil organizada buscando oferecer-lhe respostas às necessidades teórico-práticas; 3) construção de ideias para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e cultural referenciados na dignidade da pessoa, nos valores sociais do trabalho, no pluralismo político e na solidariedade humana; 4) promoção na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber; 5) formação de profissionais aptos ao exercício profissional competente, interferindo desse modo no desenvolvimento da comunidade regional e global (PPC- Pedagogia, 2018, p. 35).

Desse modo, de acordo com o documento, o curso de Pedagogia da UFFS- Campus Erechim estabelece compromissos:

- I – com a formação de professores da Educação Básica pública;
- II – com a democratização do acesso e da produção do conhecimento e o compromisso com a melhoria da qualidade da educação básica e com a construção de uma universidade popular;
- III – com o reconhecimento da instituição escolar e seus sujeitos como os formadores;
- IV – com a inclusão;
- V – com a gestão democrática, o planejamento participativo e o trabalho coletivo;
- VI – com o respeito às especificidades da infância enquanto categoria geracional;

As relações étnico-raciais e a formação inicial: análise do currículo do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul – Erechim

VII – com a atuação profissional pautada no marco ético-jurídico da educação e aos direitos humanos, na ética profissional e na sensibilidade estética (PPC- Pedagogia, 2018, p. 26).

Sobre os referenciais epistemológicos e didáticos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura de 2006, o Projeto se fundamenta na perspectiva “dialética, dialógica e holística, em que o processo reflexivo é a ação dinamizadora da teoria e da prática. A formação do estudante se efetiva por meio de investigação, reflexão crítica e experiência no planejamento, execução e avaliação (PPC- Pedagogia, 2018, p. 27-28), portanto, delimita a formação docente e seus saberes numa ampla variedade de concepções teóricas e possibilidades de experiências formativas com ressignificação da relação entre teoria e prática.

Com o objetivo de formação de docentes para atuar na regência e produção de conhecimentos na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, gestão escolar e outras áreas norteadas pelos conhecimentos pedagógicos, o PPC define os seguintes objetivos específicos:

- a) exercer com propriedade as atividades de planejamento, execução e avaliação de ações educativas no espaço escolar e em espaços não escolares;
- b) desenvolver conhecimentos didático-pedagógicos para o exercício da profissão do pedagogo nos diferentes espaços de atuação;
- c) desenvolver conhecimentos filosóficos, históricos, antropológicos, ambiental ecológicos, psicológicos, linguísticos, sociológicos, políticos, econômicos e culturais para o exercício do magistério na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do Ensino Médio Normal e na Educação de Jovens e Adultos;
- d) desenvolver habilidades para analisar e articular o repertório de informações composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, fundamentados em princípios da interdisciplinaridade, contextualização, diálogo, problematização e participação, considerando a sua pertinência e relevância social, ética, estética e afetiva;
- e) compreender a escola como uma organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
- f) pesquisar, analisar e articular os resultados de investigações com a realidade educacional concreta;
- g) participar na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino (PPC- Pedagogia, 2018, p. 38).

Por fim, é importante ressaltar que o documento vigente se alinha à Resolução CNE/CP 2/2015 – define as diretrizes curriculares nacionais para a Formação inicial em nível superior e para a formação continuada, o que implicou mudanças significativas na Organização Curricular e definiu, entre outras mudanças,

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (Brasil, 2015, p. 12).

Diante do exposto, a Resolução 002/15, como ficou conhecida, permite problematizar o debate inaugural no âmbito da formação de professores. Por fim, passamos a analisar como o curso de Pedagogia inseriu a temática da Lei nº 10.639/2003 e quais as implicações nesse processo.

Entre fragmentos e resistências: a Lei nº 10.639 no Curso de Pedagogia da UFFS

Para analisar como o curso de Pedagogia Licenciatura UFFS – Campus Erechim incorporou a temática exigida pela Lei nº 10.639/2003 à sua matriz curricular no PPC de 2018, realizamos a análise Documental, com referência na noção Documento-Monumento (Le Goff, 2003), do PPC - Projeto Pedagógico do Curso, destacando elementos do contexto de criação da própria universidade na região do Alto Uruguai. Nesse sentido, a partir da análise documental, demarcamos os seguintes pontos de análise no documento: a) Ementa das Disciplinas, b) como se relacionam a temática relações étnico-raciais, c) Referenciais Bibliográficos.

O PPC reafirma as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e indígena, nos termos da Lei n.º 9.394/96, com a redação das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004. Nesse sentido, demarca que as temáticas são trabalhadas nas disciplinas obrigatórias de História da Fronteira Sul, Ensino de História I e Ensino de História II, e nas optativas, Educação Escolar Indígena e Educação para as Relações étnico-raciais, Educação Intercultural e em projetos de pesquisa e extensão e em seminários e eventos organizados para a discussão do tema.

No caso do curso de Pedagogia – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul, sua organização curricular apresenta 48 Componentes Curriculares (CCRs) para cursar, durante quatro anos e meio de formação, entre disciplinas obrigatórias e optativas. Dessas 48, apenas duas (2) das optativas e três (3) das obrigatórias são citadas como responsáveis por trabalhar questões relacionadas à Lei nº 10.639/2003. Ao analisar as ementas desses

Componentes Curriculares, observamos que elas explicitam a necessidade de trabalhar temáticas indígenas, afro-brasileiras e educação para as relações étnico-raciais. Para tanto, basta ver as palavras-chave: Cultura Afrodescendente, Cultura Indígena, Relações Étnico-Raciais, identidade na diversidade, Estudos Culturais, Multiculturalismo, Interculturalidade, Didática Intercultural são citadas como proposta de reflexão.

O primeiro ponto de análise diz respeito aos referenciais. No componente Ensino de História, das sete (7) referências básicas indicadas, apenas uma (1) é específica sobre história da África. No componente Ensino de História II, das cinco (5) referências básicas, uma é específica sobre história da África. Já em relação ao componente curricular História da Fronteira Sul, das sete (7) referências bibliográficas sugeridas, quatro (4) delas apresentam títulos referentes à discussão sobre: grupos étnicos, cultura e etnicidade.

Nas disciplinas optativas, começando pela CCR, Educação Escolar Indígena e Educação para as Relações étnico-raciais, tanto as referências básicas como as complementares indicadas apresentam títulos sobre multiculturalismo, identidade cultural, racismo, negro na educação e sobre a questão indígena. Das seis (6) referências básicas indicadas, quatro (4) foram escritas e/ou organizadas por intelectuais negros. Quanto à optativa Educação Intercultural, as referências básicas e complementares apresentam títulos específicos sobre a temática. Das cinco referências básicas, uma (1) é escrita por autor negro.

Ao observar as ementas das matérias, História da Fronteira Sul, Ensino de História I e Ensino de História II, salientamos que essas disciplinas obrigatórias possuem poucas referências específicas sobre a temática educação para as relações étnico raciais, assim como, não apresenta obras escritas por autores negros e negras. Para Kilomba (2019), o silenciamento das pessoas negras acontece pela falta de espaço para fala de estudantes, negros e negras, da não presença de professores negros e negras, da não valorização do que é produzido teoricamente por teóricos negros e negras, pelo não conhecimento da história da população negra, seus reis, rainhas, líderes e intelectuais. Entendemos, conforme Kilomba (2019), que silenciar é uma forma de manter a estrutura racial excludente, onde o grupo de pessoas brancas continua dominando e construindo regras e padrões de maneira universal na sociedade. Dito de outra forma, o epistemicídio é, conforme Carneiro (2005), o sistema de expropriação do sujeito negro como autor de conhecimento, de cultura e de ciências, é o processo de rejeição de seus saberes, colocando-os apenas na condição servil e subalterna.

Quanto aos CCRs optativas, Educação Escolar Indígena e Educação para as Relações étnico-raciais e Educação Intercultural, ressaltamos que a bibliografia contempla possibilidades de uma abordagem em diálogo com a visibilidade das contribuições africanas e ameríndias. Porém, fica a questão apontada por Silva et.al (2019) sobre ofertar disciplinas optativas, para os autores colocar o estudante diante da escolha, ou seja, se esse conteúdo não for do interesse do graduando ele não vai escolher cursar tal optativa, e essa escolha, caracteriza a falta de discussão relativa à temática. Essa ausência, para os autores, contribui para que o futuro professor adote um comportamento de desinteresse ou invisibilidade sobre a temática dentro de sala de aula, silenciando todo o histórico de luta e conquista dos movimentos negro e indígena na sociedade brasileira.

A universidade é provocada a dialogar sobre a questão, de maneira a tentar superar a ausência da temática no currículo dos cursos de Educação Superior. Consideramos que a formação dos profissionais para as relações étnico-raciais é fundamental no que diz respeito à educação de crianças, jovens e adultos e, portanto, durante o processo de formação de professores, é necessário que questões como o preconceito e a discriminação, sejam temas determinantes, e não apenas tidos como objeto de estudo de uma disciplina ou outra, e provenientes de um caso evidente na escola ou universidade (Silva et.al 2019, p. 85).

Observar a estrutura curricular com apoio reflexivo desses autores nos permite pensar que as ementas das disciplinas obrigatórias precisam ser revistas, reorganizadas e atualizadas. Muitos autores, autoras, pesquisadores e pesquisadoras negras publicaram reflexões relevantes para falar sobre as relações étnico-raciais, e muitos termos e questões conceituais sobre racismo, educação antirracista foram revistas e ressignificadas, ampliando o sentido. Portanto, é importante agregar às ementas mais referências bibliográficas produzidas por intelectuais negros e negras, mais leituras sobre as relações étnico-raciais, assim como debater e refletir os conceitos de racismo, exclusão, preconceito e privilégio. É deveras relevante que esses conceitos e como esses elementos sejam refletidos em profundidade com os graduandos de modo a problematizar a base colonial de pensar a educação. Podemos refletir, ao observar as ementas dos CCRs, Ensino de História I e Ensino de História II, que o foco de diálogo se concentra em leituras didáticas sobre como trabalhar o ensino de história na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Em relação à História da Fronteira Sul, a proposta está voltada para pensar o processo de povoamento da região, de modo que as referências estão organizadas para contemplar essa análise, ou seja, se o professor não tiver compromisso com a Lei nº 10.639/2003, essa temática será secundária.

Com referência nas reflexões de Kilomba (2019), Carneiro (2005), Silva et.al (2019), Carvalho (2019), Gomes (2012), Almeida (2020) e outros autores, percebemos o quanto a universidade ainda centra seu saber naquilo que o intelectual branco estuda sobre a história da população negra. Também como os escritores e escritoras negras são colocados fora da agenda de debate pelo regime de verdade dominante, o quanto os efeitos do colonialismo invisibilizam a temática dentro da universidade, o que contribui para a falta dessa discussão na sala de aula no Ensino Básico. A universidade precisa se abrir para o debate decolonial e a problematizar a branquitude que ocupa este espaço em maioria precisa perceber seus privilégios, reconhecer as diferenças e permitir que intelectuais negros sejam vistos nas ementas, através de referenciais bibliográficos, de falas em que professoras e professores negros, ou militantes sejam convidados.

Sendo o PPC construído em 2018, destacam-se os limites da proposta curricular do Curso de Pedagogia. Assim, não basta citar nas ementas as palavras: Educação das Relações Étnico-Raciais, história afro-brasileira como temática das disciplinas, já que é imprescindível apresentar aos graduandos, debates e reflexões sobre o que é racismo, desigualdade, exclusão e preconceito. Esses conceitos são cruciais para entender a importância de descolonizar o currículo escolar, de trabalhar a representatividade negra em sala de aula, de acolher a criança negra e inseri-la em todas as dimensões do conhecimento, a importância de ter uma escola com espaço físico e profissionais qualificados para o enfrentamento ao racismo.

Ao identificar lacunas durante o processo de pesquisa, percebemos que existe a necessidade de reorganizar a estrutura curricular para melhor atender às demandas da lei. Consideramos que é preciso causar o desconforto de apresentar debates que façam discentes e docentes do curso perceber o quão racistas podem ser em suas atitudes e propostas educativas. Se as pessoas perceberem os racismos cotidianos dentro da universidade iniciaremos os primeiros passos para a caminhada decolonial que contribuirá na sala de aula do Ensino Básico.

Como Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e demais relatores especificam no parecer CNE/CP 003/2004:

Reconhecer exige que se questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que, velada ou explicitamente violentas, expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual (Brasil, 2004, p. 12).

Ao não trabalhar as relações étnico-raciais, arriscamos dizer que a branquitude ocupa em grande maioria o espaço acadêmico. Como diz Almeida (2020), não quer ser destituída desse lugar sagrado de detentor do saber, não quer renunciar a seus privilégios, e inconsciente ou conscientemente, considera que falar das relações étnico-raciais é “coisa de gente preta” e que esse assunto é menos importante para a formação docente.

Mais do que a temática Educação para as relações étnico-raciais ser citada no PPC é importante que práticas pedagógicas cotidianas sejam realizadas nos Componentes Curriculares do curso em forma de discussão, leituras e reflexões de modo a indicar formas de ser, saber e existir nos diferentes campos de conhecimentos. É imprescindível que todos os campos de conhecimento tenham referências da cultura africana e afro-brasileira. Todas os CCRs do curso apresentam potencialidade de incorporar essa discussão de alguma forma, através de brincadeiras, musicalidades, reflexões sobre a infância negra na educação infantil, sobre a importância do cuidado, acolhimento e afetividade para com essa infância, ou sobre a importância da representatividade negra nas ilustrações que acompanham o cotidiano escolar.

Compreender que houve um processo de desumanização das pessoas negras, que houve um processo de exclusão e que como os educadores trabalham tais questões podem contribuir para manter essa estrutura racista e excludente, tudo isso é de suma importância para a formação profissional do pedagogo e da pedagoga. O que está posto no documento tangencia a complexidade do racismo no Brasil, sendo crucial o debate de como a escola legitima estereótipos e o racismo sustenta as desigualdades. Sendo, portanto, crucial entender a formação da cultura brasileira com referência em contribuição política, cultural e científica da população negra. E perspectiva a ser aprofundada em pesquisas a partir do diálogo com docentes e estudantes do Curso de Pedagogia da UFFS - Campus Erechim.

Considerações Finais

A pesquisa objetivou estudar de que forma o curso de Licenciatura em Pedagogia da

As relações étnico-raciais e a formação inicial: análise do currículo do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul – Erechim

Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim incorporou, na sua estrutura curricular, os conteúdos sobre a educação para as relações étnico-raciais exigidos pela Lei nº 10.639/2003. Buscamos observar como a universidade se organizou para contribuir na formação profissional de professores engajados na luta antirracista: Quais componentes curriculares são responsáveis por esse debate, e que bibliografias contemplam o assunto?

Ao examinarmos o Projeto Pedagógico do curso, priorizamos as informações mais gerais e a parte sobre a organização curricular do curso. A leitura do documento contribuiu para conhecermos o histórico de formação da universidade federal aqui na região e a matriz curricular, com foco nos Componentes Curriculares responsáveis pela discussão da temática Educação para as relações étnico-raciais.

Apresentamos como reflexão inicial alguns pontos sobre a Lei nº 10.639/2003, processo de reivindicação e como ela foi sendo incorporada nas instituições de ensino ao longo desses 22 anos. Chamamos a atenção que a lei foi sendo reestruturada para atender às demandas dos movimentos Negro e Indígena, e, em 2008, a Lei nº 1.645 surge com intuito de incluir a obrigatoriedade do ensino sobre a cultura dos povos indígenas. Entendemos que a Lei nº 10.639/2003 é um marco da luta antirracista e uma referência dentro da legislação brasileira, porque foi uma conquista que teve a participação da população negra com militantes, intelectuais negros e outras pessoas engajadas nessa proposta.

Diante desse contexto estrutural racista, consideramos que é relevante refletir e questionar como a universidade apresenta essa temática para seus graduandos? Que propostas curriculares são indicadas para a educação para as relações étnico-raciais? Nesse aspecto, está impresso, nas páginas do PPC, o interesse em formar profissionais comprometidos com a democratização e socialização do ensino, com a formação humana, com consciência sobre seu trabalho e campo de atuação, que promova ações educativas que vão ao encontro das lutas reivindicatórias de direitos e cidadania para todos. Constatamos ainda que o currículo se constitui na perspectiva de presentificar as vozes que foram historicamente esquecidas.

O documento afirma que o curso e a universidade são de caráter público e popular e buscam ações e propostas para que o futuro profissional compreenda e se sensibilize com causas históricas. Ao aprofundar a leitura e analisar a matriz curricular, identificamos que existem algumas lacunas para serem preenchidas. Dos 48 CCRs ofertados, apenas duas (2)

optativas e três (3) obrigatórias são citadas como responsáveis por trabalhar questões relacionadas à Lei nº 10.639/2003. A maioria das referências bibliográficas apresentadas nas ementas é escrita por intelectuais não negros, e essas análises já têm mais de dez anos. Autoras e autores como Silvio Almeida, Grada Kilomba, Nilma Lino Gomes, Djamila Ribeiro, Sueli Aparecida Carneiro, Lélia González, bell hooks e outros não aparecem nas referências.

A análise documental aponta para os limites e fragmentação da Educação para as Relações Étnico-Raciais tanto pela inexistência de componentes obrigatórios específicos quanto pela fragilidade da EREER como dimensão transversal. Esperamos que este estudo contribua para fortalecer estratégias de construção de um currículo antirracistas no curso e na instituição. Portanto, uma universidade que se pretenda pública e popular precisa repensar esse currículo eurocêntrico e, assim, fomentar novas formas de ser, saber e existir nas docências.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra, 2020. Coleção Feminismos Plurais.

ARGENTON, Gabriel Tomanschieviz. A UFFS e a atuação dos movimentos sociais. In: ROCHA, Humberto José (Org). **Movimentos Sociais e a Universidade Federal da Fronteira Sul em Erechim**. Passo Fundo: Acervus, 2022. p. 77-89.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENEDITO, Beatriz Soares; CARNEIRO, Sueli Aparecida; PORTELLA, Tânia. **Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira**. São Paulo: Instituto Alana, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/CNE, 2004.

CARNEIRO, Sueli Aparecida. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 330 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2005.

CARVALHO, José Jorge de. Encontro de Saberes e Descolonização: Para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras. In: COSTA, Joaze Bernardino; TORRES, Nelson Maldonado; GROSSFOGUEL, Ramón. **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 79-106.

GATTI, Bernardete A. Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses.

Educar em Revista, Curitiba, v. 29, n. 50, p. 51-67, 2013.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador**: Saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo Sem Fronteiras**, v.12, n.1, p. 98-109, Jan/Abr. 2012. Disponível em: [Currículo sem Fronteiras](#). Acesso em: 18 fev. 2026.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução: Jess Oliveira. 1 ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LEÃO, Débora Ortiz de. **Organização curricular**: saberes, políticas e perspectivas. 1. ed. – Santa Maria: Ed. UFSM, 2023.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão. 50 Ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 17, n. 17, p. 153–173, 2001.

MONTEIRO, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas; SANTOS, Guilherme Celestino Souza; FILHO, Jair Barduni. **As relações étnico-raciais nos currículos das licenciaturas na UEMG - Carangola**: notas sobre a proposição de novas epistemologias críticas e construtivas. Revista Pró-discente: caderno de produção acadêmico-científico. Vitória - ES, v.26, n.1, p.50-70, jan./jun. 2020.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte - MG, v.26, n.01, p. 15-40, abr. 2010. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982010000100002&lng=pt&nrm=iso. Acessos em: 18 fev. 2026.

SILVA, Felipe de Lima; COSTA, Andressa Florcena da; SILVA, Thalita Pereira. As relações étnico-raciais e os currículos dos cursos de licenciatura de uma universidade do Mato Grosso do Sul. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v.16, n. 3, p. 76-88 jul/set 2019.

TORRES, Nelson Maldonado. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: COSTA, Joaze Bernardino; TORRES, Nelson Maldonado; GROSSFOGUEL, Ramón. **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p. 27-53.

TREVISOL, Joviles Vítório O ensino superior público na Mesorregião Fronteira Sul: a implantação da UFFS. In: RADIN, José C.; VALENTINI, Delmir J.; ZARTH, Paulo A. **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Editora UFFS, 2016. p. 333-352.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura**. Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim, Erechim, 2018.

ZANELLA, Anacleto. O combate à pobreza na Fronteira Sul do Brasil: o papel da UFFS e dos movimentos sociais. In: ROCHA, Humberto José. **Movimentos Sociais e a Universidade Federal da Fronteira Sul em Erechim**. Passo Fundo: Acervus, 2022. p. 43-54.

Sobre os autores

Angélica Gabriela da Veiga

Mestre em Educação, licenciada em História e Pedagogia pela Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim. Formada em teatro pela Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel Erechim (2019). Idealizadora e organizadora voluntária do projeto, Coletivo Beatriz Nascimento - UFFS, nos anos 2021 - 2023. Professora de Educação Infantil. Ministra palestras e oficinas de formação sobre a temática Educação para as relações étnico raciais.

E-mail: angeveiga.j@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-9228-1976>

Renan Santos Mattos

Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor Adjunto na Universidade Federal Fronteira Sul - Campus Erechim. Tem experiência na área de História, com ênfase em História, atuando principalmente nos seguintes temas: história cultural religiosa do Brasil, discurso religioso, ensino de história e relações étnico-raciais, história da infância.

E-mail: renan.mattos@uffs.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0888-8641>

Recebido em: 21/02/2026

Aceito para publicação em: 17/07/2026